

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, ADJUDICANDO em favor da Empresa **Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 0948188359 SSP/BA, CPF nº 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Amarildo Almeida Franca, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2022.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Membro da comissão de contratação

Ana Maria Serafim de Castro
Membro da comissão de contratação

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
✉ E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
📞 (77) 3440-2278
📞 (77) 98874-3214

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

**GESTÃO
2021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franca, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 0948188359 SSP/BA, CPF nº 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2022.

Amarildo Almeida Franca
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



**GESTÃO
2021/2022**

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

**GESTÃO
2021/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Amarildo Almeida Franca – Presidente da Câmara Municipal de Piripá - Contratante; e, Graziela Dias de Oliveira Gomes - GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA – Contratada.

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

**GESTÃO
2021/2022**

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Amarildo Almeida Franca, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2022.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Membro da comissão de contratação

Ana Maria Sefarim de Castro
Membro da comissão de contratação

Câmara Municipal de Piripá
Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA
E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br
(77) 3440-2278
(77) 98874-3214

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franca, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2022.

Amarildo Almeida Franca
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

**GESTÃO
2021/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Amarildo Almeida Franca – Presidente da Câmara Municipal de Piripá - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos – Plenna Contabilidade Ltda – Contratada.

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ**
A Casa do Povo!

**GESTÃO
2021/2022**

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba